

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Graciane

Sala: Berçário II - A

Título da Atividade: Campanha solidária

Data: 10/08/2020

Sugestão para que o tempo de quarentena seja prazeroso e repleto de momentos gostosos em família.

Resumo:

A equipe da Creche Menino Jesus lança, com muita alegria, uma Campanha Solidária com duração de uma semana (do dia 10 à 14 de agosto/ 2020), visando a doação de produtos de higiene, cobertores, máscaras, alimentos não perecíveis, brinquedos, roupas e calçados por parte das famílias atendidas para serem destinados a outras pessoas que estejam precisando de ajuda neste momento de sensibilidade social. O intuito inicial é estimular as crianças a partilhar, compreender e exercitar a solidariedade e empatia, com separação do que ainda está em bom estado, porém, já não tem mais utilidade para a família, desta forma, a importância está na atitude exercitada em união e não na quantidade de produtos, pois, cada doação é especial ao considerarmos a aprendizagem que a impulsiona.



A interação da família com a criança é muito importante para o desenvolvimento desta atividade.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum (BNCC): (EI02EO01); (EI02EO04) e (EI02CG02).

Materiais:

- Itens que a família tenha disponível em casa para doação (produtos de higiene, cobertores, máscaras, alimentos não perecíveis, brinquedos, roupas e calçados).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Execução:

Inicie uma conversa com a criança sobre a campanha solidária da nossa creche. Em seguida, convide-a para separar alguns itens para doação. Lembrando que a separação deve ser daquilo está em bom estado, porém, já não tem mais utilidade para a família.

O que fazer durante?

- Fale com a criança durante essa separação. Sugiro que dê o item nas mãos da criança para ela mesma colocar dentro de uma sacola);
- Escolha apenas um membro da família para levar a doação na creche.

Juntos somos mais fortes! ☺

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Links importantes:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

